



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

“AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ENTREPOSTO DE PESCADO”

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de estruturação de um entreposto de pescado no Município de Pedra Preta-MT, como parte da estratégia de incentivo à produção, beneficiamento e comercialização do pescado local. A iniciativa visa atender produtores da agricultura familiar, pescadores e demais envolvidos na cadeia produtiva, promovendo o desenvolvimento econômico regional e agregando valor à produção pesqueira.

A agricultura familiar nos municípios tem perdido a sucessão familiar pela falta de rentabilidade nas propriedades, principalmente nos assentamentos, que são áreas pequenas e dependem de mais tecnificação e capacitação para gerar renda para toda a família.

No entanto a maior diversificação dos produtos à mesa dos consumidores provém das pequenas propriedades, portanto é necessário o apoio com políticas públicas para o fortalecimento da agricultura familiar proveniente das pequenas propriedades, assim 12 assentamentos e 140 pequenas propriedades tradicionais (até 4 módulos) do município de Pedra Preta serão beneficiados por este projeto onde com a estruturação do entreposto de pescado com máquinas e equipamentos para o processamento de peixe irá garantir a geração de renda com a verticalização da produção e eficiência na pequena propriedade com o desenvolvimento de várias atividades, Aumento na escala de produção de pescado devido a eficiência na produção dos peixes, bem como no processamento com o uso de equipamentos adequados ao processo, produção de alimento com inspeção garantindo a qualidade do alimento e principalmente a garantia de comercialização na merenda escolar, programa de aquisição de alimentos da conab e mercado convencional (redes de supermercados e distribuidores de alimentos).

Atualmente, o município não dispõe de estrutura adequada para o recebimento, processamento e armazenamento do pescado, o que compromete a qualidade do produto, dificulta o escoamento da produção e impede o acesso a mercados mais exigentes, como redes de supermercados, programas de alimentação escolar e demais canais de comercialização institucional.

Dessa forma, torna-se imprescindível a **aquisição de máquinas e equipamentos específicos para montagem e funcionamento do entreposto**, tais como:



- Câmaras frigoríficas;
- Mesas de evisceração e filetagem em aço inox;
- Seladoras, balanças e embaladoras a vácuo;
- Pias industriais, lavadoras e utensílios inoxidáveis;
- Freezers horizontais e verticais;
- Equipamentos de segurança sanitária (lavadores de botas, EPIs etc.).

Esses itens são essenciais para garantir a **qualidade sanitária**, a **durabilidade dos produtos**, e a **conformidade com as normas da Vigilância Sanitária e do Ministério da Agricultura (MAPA)**. Além disso, a estruturação do entreposto permitirá o fortalecimento de políticas públicas voltadas ao setor pesqueiro, a geração de emprego e renda e a ampliação da oferta de alimentos de origem animal seguros e de qualidade.

A contratação, portanto, é **necessária, oportuna e estratégica**, atendendo ao interesse público e às diretrizes de desenvolvimento sustentável do município.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão;

Comentários: O Município não possui Plano Anual de Contratações (PAC), a despesa desta contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a **aquisição de máquinas e equipamentos destinados à estruturação de um entreposto de pescado** no Município de Pedra Preta-MT, com o objetivo de garantir condições adequadas para o recebimento, beneficiamento, conservação e distribuição do pescado, promovendo o fortalecimento da cadeia produtiva local.

Para garantir a eficiência, durabilidade e conformidade sanitária da atividade, a contratação Descrições Detalhadas dos Serviços;

3.1. Requisitos Operacionais.

- Entrega no local indicado pela Prefeitura, com **instalação, montagem e testes de funcionamento** realizados pela contratada;
- Inclusão de **manual de operação e manutenção em língua portuguesa**;
- **Capacitação mínima** da equipe da Prefeitura (ou associação de produtores, cooperativas se for o caso) para operação básica dos equipamentos, mediante treinamento presencial ou remoto.

3.2. Transporte e entrega no local designado

- **Transporte:** Inclusos no preço proposto todos os custos de transporte até o local de entrega designado pelo Município de Pedra Preta-MT, situado no endereço:

→ **Frigorífico Municipal do Pescado**, BR364 Km 178, Pedra Preta-MT, CEP 78795-000.

- **Condições de entrega:** Os equipamentos deverão ser entregues devidamente embalados, lacrados, acompanhados de seus respectivos manuais em português, certificados de garantia e termo de garantia do fabricante ou distribuidor autorizado.

3.3. Instalação e montagem dos equipamentos

Quando aplicável, a empresa contratada deverá realizar a **instalação completa dos equipamentos**, incluindo:

- Desembalagem, montagem e fixação no local designado;
- Ligações elétricas básicas (quando necessárias e desde que a estrutura elétrica esteja disponível conforme especificação do equipamento);
- Regulagem e calibração inicial dos equipamentos, garantindo pleno funcionamento conforme manual do fabricante;
- Testes de operação e funcionamento em presença de servidor designado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

3.4. Treinamento operacional

A contratada deverá **ministrar treinamento básico operacional e de manutenção preventiva** aos servidores designados pela Secretaria, abrangendo:

- Funcionamento, operação e manuseio correto dos equipamentos;
- Cuidados e rotinas de higienização dos equipamentos;
- Orientações sobre manutenção preventiva para garantia da vida útil dos bens.

O treinamento deverá ocorrer **no próprio local de instalação dos equipamentos**, imediatamente após sua instalação, sendo emitido **termo de realização de treinamento** com lista de presença dos participantes.

3.5. Garantia

- Garantia mínima de **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo;
- Disponibilidade de **assistência técnica autorizada** no estado de Mato Grosso ou em regiões próximas, com prazo máximo de 72h para atendimento;
- Disponibilidade de **peças de reposição no mercado nacional** por, no mínimo, 5 (cinco) anos.

3.6. Assistência técnica e suporte

A contratada deverá disponibilizar **rede de assistência técnica autorizada no Brasil**, garantindo atendimento ágil para manutenção corretiva em caso de falhas ou defeitos cobertos pela garantia.

3.7. Requisitos Mínimos

Os requisitos técnicos, funcionais e operacionais mínimos dos serviços constarão do Termo de Referência, com base em normas regulamentadoras da ABNT, das NR's do Ministério do Trabalho, e demais legislações aplicáveis.

A prestação dos serviços deverá observar os seguintes requisitos da empresa a ser contratada:

- Os equipamentos deverão ser **novos, de primeiro uso**, com fabricação recente (máximo de 12 meses anteriores à entrega);
- Devem atender às **normas técnicas da ABNT, MAPA e Anvisa**, no que se refere ao manuseio e beneficiamento de pescado;

- Todos os materiais deverão ser **resistentes à umidade, corrosão e de fácil higienização**, preferencialmente em aço inoxidável ou materiais equivalentes;
- Os equipamentos deverão ser **compatíveis entre si**, para garantir um fluxo operacional contínuo e seguro dentro do entreposto.

O não atendimento às especificações técnicas ou às condições contratuais poderá acarretar glosa no pagamento, sanções contratuais ou rescisão, conforme previsto no instrumento convocatório e na legislação de regência.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2)

A estimativa apresentada abaixo segue em atendimento ao projeto do entreposto de pescado.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	4	UND	CARRINHOS TIPO TANQUE EM AÇO INOX COM 04 RODAS, SENDO DUAS GIRATORIAS COM FREIOS, CAPACIDADE PARA ATÉ 100 KG DE PEIXE COM DIMENSÕES DE 640 MM DE LARGURA X 640 MM DE COMPRIMENTO 540 MM DE ALTURA.
2	4	UND	CARRINHOS TIPO TANQUE EM AÇO INOX COM 04 RODAS, SENDO DUAS GIRATORIAS COM FREIOS, CAPACIDADE PARA ATÉ 100 KG DE PEIXE COM DIMENSÕES DE 900 MM DE LARGURA X 800 MM DE COMPRIMENTO 750 MM DE ALTURA.
3	2	UND	CONJUNTO DE ESTERILIZADOR E ARMÁRIO PARA 06 FACAS E 2 CHAIRAS COM SISTEMA DE AQUECIMENTO POR RESISTÊNCIA ELÉTRICA (ACOMPANHA AS 06 FACAS E AS 02 CHAIRAS) REDE ELÉTRICA TIPO HÍBRIDA COM FUNCIONAMENTO EM CONJUNTO COM SISTEMA DE ENERGIA SOLAR;
4	1	UND	DESCAMADORA DE PEIXES MANUAL COM ESTRUTURA TOTALMENTE EM AÇO INOX E CHAPA PERFURADA EM INOX COM CAPACIDADE PARA ATÉ 200 KG DE PEIXES HORA; REDE ELETRICA TIPO HIBRIDA COM FUNCIONAMENTO EM CONJUNTO COM SISTEMA DE ENERGIA SOLAR.
5	1	UND	DESPOLPADEIRA E EXTRUSORA DE PESCADO (CMS – CARNE MECANICAMENTE SEPARADA) CAPACIDADE DE 100 KG HORA, CONSTRUÍDA EM AÇO INOX AISI 304; ACABAMENTO SANITÁRIO; COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS; PAINEL DE COMANDO; BOCAL DE RECEPÇÃO; HELICOIDE EM AÇO INOX PARA ARRASTRE, ACIONADA ATRAVÉS DE MOTOR REDUTOR ELÉTRICO 220 VOLTS TRIFÁSICO; SISTEMA DE SEPARAÇÃO DA CARNE (POLPA) DO ESPINHO, OSSO E CARÇAÇA; SUPORTE DE CAIXA DE RECEPÇÃO DA POLPA; SAÍDAS INDIVIDUAIS PARA A “POLPA DE CARNE” E PARA OS DETRITOS; REDE ELÉTRICA TIPO HÍBRIDA COM FUNCIONAMENTO EM CONJUNTO COM SISTEMA DE ENERGIA SOLAR;
6	5	UND	ESTANTE DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO MEDINDO 1400 MM DE FRENTE X 400 MM DE PROFUNDIDADE X 1800 MM DE ALTURA.
7	2	UND	EVAPORADOR DE AR FORÇADO FXB+E031 2 MICRO. REDE ELÉTRICA TIPO HÍBRIDA COM FUNCIONAMENTO EM CONJUNTO COM SISTEMA DE ENERGIA SOLAR;
8	2	UND	EVAPORADOR DE AR FORÇADO FXB+E052 4 MICRO REDE ELÉTRICA TIPO HÍBRIDA COM FUNCIONAMENTO EM CONJUNTO COM SISTEMA DE ENERGIA SOLAR;

*Ryl*

9	1	UND	EVAPORADOR DE AR FORÇADO FXB+E081 5 MICRO. REDE ELÉTRICA TIPO HÍBRIDA COM FUNCIONAMENTO EM CONJUNTO COM SISTEMA DE ENERGIA SOLAR;
10	2	UND	EVAPORADOR DE AR FORÇADO FXB+E097 6 MICRO. REDE ELÉTRICA TIPO HÍBRIDA COM FUNCIONAMENTO EM CONJUNTO COM SISTEMA DE ENERGIA SOLAR;
11	1	UND	KIT ELÉTRICA CÂMARAS E SALAS REFRIGERADAS. REDE ELÉTRICA TIPO HÍBRIDA COM FUNCIONAMENTO EM CONJUNTO COM SISTEMA DE ENERGIA SOLAR;
12	1	UND	KIT TUBULAÇÃO PARA CIRCULAÇÃO DE GÁS REFRIGERANTE;
13	1	UND	LAVADOR DE BOTAS EM AÇO INOX COM ACIONAMENTO ELÉTRICO ATRAVÉS DE MOTO REDUTOR ACOPLADO A 1 ESCOVA TIPO CILÍNDRICA HORIZONTAL GIRATÓRIA FABRICA COM CERDAS ESPECIAIS; DOTADO DE PAINEL COM CHAVE LIGA E DESLIGA; REDE ELÉTRICA TIPO HÍBRIDA COM FUNCIONAMENTO EM CONJUNTO COM SISTEMA DE ENERGIA SOLAR;
14	1	UND	LAVADOURO DE PEIXES GIRATÓRIA EM AÇO INOX COM CAPACIDADE PARA ATÉ 200 KG DE PEIXE HORA; REDE ELÉTRICA TIPO HÍBRIDA COM FUNCIONAMENTO EM CONJUNTO COM SISTEMA DE ENERGIA SOLAR;
15	1	UND	MÁQUINA DE GELO EM ESCAMAS CAPACIDADE DE ATÉ 1.800 KG DIA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ATÉ 500 KG; POTENCIA ELÉTRICA ESTIMADA DE 6.000 WATTS TRIFÁSICA; EQUIPAMENTO COMPLETO. REDE ELÉTRICA TIPO HÍBRIDA COM FUNCIONAMENTO EM CONJUNTO COM SISTEMA DE ENERGIA SOLAR;
16	1	UND	MESA EM AÇO INOX PARA EVISCERAÇÃO DE PEIXE COM PRATELEIRA SUPERIOR PARA APOIO E PRATELEIRA INFERIOR PARA COLOCAÇÃO DE CAIXAS E 4 SAÍDAS PARA RETIRADA DE REJEITOS, DIMENSÕES DE 2.000 MM DE COMPRIMENTO X 1000 MM DE LARGURA X 900 MM DE ALTURA, DOTADA DE SISTEMA DE DUCHAS PARA HIGIENIZAÇÃO DO PESCADO; ACOMPANHA 04 BALDES EM AÇO INOX CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 KG CADA, ACESSÓRIO DESTINADO A RETIRADA DE REJEITOS;
17	2	UND	MESA PARA DESOSSA EM AÇO INOX COM 4 BASES EM TECNIL E 4 BICAS PARA SAÍDA DOS REJEITOS COM DIMENSÕES DE 2000 DE COMPRIMENTO X 1000 MM DE LARGURA X 900 MM DE ALTURA; DOTADA DE BIQUEIRAS TIPO TORNEIRA PARA HIGIENIZAÇÃO DOS PESCADOS; ACOMPANHA 04 BALDES EM AÇO INOX CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 KG CADA, ACESSÓRIO DESTINADO A RETIRADA DE REJEITOS;
18	4	UND	MÓDULO CÂMARA CONGELADO. REDE ELÉTRICA TIPO HÍBRIDA COM FUNCIONAMENTO EM CONJUNTO COM SISTEMA DE ENERGIA SOLAR;
19	3	UND	MÓDULO CÂMARA RESFRIADO. REDE ELÉTRICA TIPO HÍBRIDA COM FUNCIONAMENTO EM CONJUNTO COM SISTEMA DE ENERGIA SOLAR;
20	7	UND	QUADRO DE PARTIDA PARA UNIDADE 5,0 - HP 220V TRIFÁSICA. REDE ELÉTRICA TIPO HÍBRIDA COM FUNCIONAMENTO EM CONJUNTO COM SISTEMA DE ENERGIA SOLAR;
21	1	UND	SERRA COM FITA PARA CORTE DE PEIXES CONGELADO; ACIONAMENTO ELÉTRICO 220 VOLTS TRIFÁSICO; REDE ELÉTRICA TIPO HÍBRIDA COM FUNCIONAMENTO EM CONJUNTO COM SISTEMA DE ENERGIA SOLAR;
22	2	UND	UNIDADE CONDENSADORA 1.5 HP 220V 3F 60HZ R404A REDE ELÉTRICA TIPO HÍBRIDA COM FUNCIONAMENTO EM CONJUNTO COM SISTEMA DE ENERGIA SOLAR;
23	1	UND	UNIDADE CONDENSADORA 3.3 HP 220V3F 60HZ R 404 ^a REDE ELÉTRICA TIPO HÍBRIDA COM FUNCIONAMENTO EM CONJUNTO COM SISTEMA DE ENERGIA SOLAR;
24	2	UND	UNIDADE CONDENSADORA 4,0 HP 220V 3F 60HZ R404A REDE ELÉTRICA TIPO HÍBRIDA COM FUNCIONAMENTO EM CONJUNTO COM SISTEMA DE ENERGIA SOLAR;
25	2	UND	UNIDADE CONDENSADORA 6.5 HP 220V 3F 60HZ R404A REDE ELÉTRICA TIPO HÍBRIDA COM FUNCIONAMENTO EM CONJUNTO COM SISTEMA DE ENERGIA SOLAR;

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:

O levantamento de mercado foi realizado em consulta direta com os fornecedores. Considerando as descrições específicas dos itens a serem fornecidos, não há alternativas que possam substituir a aquisição dos materiais.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

COTAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA 1 - SANDER BRASIL	EMPRESA 2- AF EMPREENDEIMENTOS	EMPRESA 3 - INOX LIDER	MÉDIA
1	EQUIPAMENTOS PARA ENTREPOSTO DE PESCADO - CONFORME DESCRIÇÃO NO ITEM 4 DESTE DOCUMENTO	R\$ 1.494.990,00	R\$ 1.567.430,00	R\$ 1.550.000,00	R\$ 1.537.473,33

Valor (R\$): 1.537.473,33

A aquisição está estimada em R\$ 1.537.473,33 (Um Milhão Quinhentos e Trinta e Sete Mil, Quatrocentos Setenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos) e foi realizada através de cotação diretamente com possíveis fornecedores e determinado o valor pela mediana, conforme orçamentos em anexo para atender a licitação.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

O fornecimento das máquinas e equipamentos necessários para o desenvolvimento do funcionamento do Entrepasto de Pescado irá permitir o processamento de 1 tonelada/dia e irá alcançar um público alvo de 748 propriedades em 12 assentamentos e 140 propriedades de produtores tradicionais que sem enquadram na agricultura familiar(até 4 módulos), garantindo a venda na merenda escolar, programa de aquisição de alimentos da conab e mercado convencional (redes de supermercados e distribuidores de alimentos).

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Não haverá o parcelamento da solução considerando a inviabilidade técnica e econômica para o parcelamento, uma vez que se trata de itens de pronta entrega e/ou entrega imediata.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável;

Ganhos diretos e indiretos, efetividade e desenvolvimento da agricultura familiar com a verticalização da produção, com mais geração de renda nas pequenas propriedades e consequentemente ao município, a predominância da sucessão familiar e a geração de empregos.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21). Para viabilizar a instalação e o pleno funcionamento do entreposto de pescado, será necessária a adoção de providências preliminares pela Administração Pública, especialmente no que se refere à infraestrutura elétrica do local. Nesse sentido, será exigida a contratação de empresa especializada para implantação e adequação da rede elétrica trifásica de 220 volts, com capacidade suficiente para atender a demanda energética dos equipamentos a serem instalados, bem como do sistema de bombeamento do poço artesiano que abastecerá a estrutura com água potável.

Adicionalmente, será promovida a capacitação da equipe técnica designada para a fiscalização e gestão do contrato, assegurando o cumprimento das obrigações contratuais, o correto uso dos equipamentos adquiridos e o adequado funcionamento da unidade.

11– CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

Fundamentação:

Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

A presente contratação está diretamente vinculada à estruturação física e operacional do entreposto de pescado. Embora os equipamentos representem o núcleo da operação, sua plena funcionalidade depende de contratações correlatas, tais como: implantação da rede elétrica específica (já mencionada no item anterior), eventual aquisição de mobiliário complementar e, conforme a necessidade identificada na fase de operação, a contratação de serviços técnicos especializados para a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos. Tais medidas, ainda que previstas de forma complementar, não comprometem a execução principal do objeto, mas são consideradas essenciais à continuidade e eficácia do projeto.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa



Rel

para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento.

Os fornecedores deverão atender no que couber os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na legislação vigente.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)
Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação.

Considerando os pressupostos apresentados, esta equipe considera a contratação viável tendo em vista que possibilitará a execução do projeto de Estruturação do Entrepasto de Pescado com a aquisição dos equipamentos em Pedra Preta.

Pedra Preta – MT, 14 de julho de 2025.

Alexssandro Vieira Alves
Chefe de Planejamento e Governo
Portaria nº 359/2024